



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 533/GR/UFFS/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa Segrt nº 4 de 14 fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 1º/08/2022, de acordo com o Parecer 17/DASS/UFFS/2022, Adicional de Insalubridade, correspondente ao Grau Médio, concedido ao servidor ALINE MASSAROLI, Siape nº 2419913, por meio da Portaria de Pessoal nº 299/GR/UFFS/2021, de 26 de maio de 2021, conforme Processo nº 23205.003841/2017-24.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 299/GR/UFFS/2021, de 26 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor